LEI Nº 1.250/2000
DE 27/12/2000

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** e da outras providências.-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** de R$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - Exec. Chefia do Executivo
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
Ficha nº 12 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.000,00
Órgão 02 - Exec. Chefia do Executivo
Unidade 04 - Junta de Serviço Militar
Ficha nº 22 - Pessoal Civil.....R$ 250,00
Órgão 03 - Exec. Setor de Administração
Unidade 02 - Pessoal
Ficha nº 29 - Pessoal Civil.....R$ 500,00
Órgão 05 - Educação e Cultura
Unidade 02 - Ensino Fundamental
Ficha nº 62 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.500,00
Órgão 05 - Exec. Educação e Cultura
Unidade 03 - Fdo Manut. Desenv. Ensino Fundamental
Ficha nº 151 - Transferências à União.....R$ 3.000,00
Ficha nº 152 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal.....R$ 10.000,00
Órgão 08 - Exec. Saúde e Saneamento
Unidade 01 - Saúde
Ficha nº 125 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 61.500,00
Órgão 08 - Exec. Saúde e Saneamento
Unidade 02 - Água e Esgoto
Ficha nº 135 - Pessoal Civil.....R$ 2.500,00
Total.....R$ 81.250,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com a anulação parcial e ou total das dotações orçamentárias a seguir especificadas, nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64:

Órgão 01 - Câmara Municipal
Unidade 02 - Secretaria
Ficha nº 8 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.500,00
Órgão 03 - Exec. Setor de Administração
Unidade 03 - Almoxarifado e Controle Patrimonial
Ficha nº 34 - Pessoal Civil.....R$ 4.500,00
Órgão 04 - Exec. Finanças
Unidade 01 - Tributação
Ficha nº 39 - Pessoal Civil.....R$ 1.300,00

Órgão 04 - Exec. Finanças
Unidade 03 - Contabilidade
Ficha nº 47 - Pessoal Civil.....R$ 2.400,00
Órgão 05 - Exec. Educação e Cultura
Unidade 01 - Educação Crianças de 0 a 6 anos
Ficha nº 55 - Pessoal Civil.....R$ 4.500,00
Órgão 05 - Exec. Educação e Cultura
Unidade 02 - Ensino Fundamental
Ficha nº 60 - Pessoal Civil.....R$ 1.500,00
Órgão 05 - Exec. Educação e Cultura
Unidade 04 - Supletivo
Ficha nº 71 - Pessoal Civil.....R$ 1.500,00
Ficha nº 73 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 1.500,00
Órgão 06 - Exec. Serviços Públicos
Unidade 02 - Logradouros Públicos
Ficha nº 98 - Pessoal Civil.....R$ 2.550,00
Órgão 06 - Exec. Serviços Públicos
Unidade 03 - Limpeza Pública
Ficha nº 103 - Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
Órgão 08 - Exec. Saúde e Saneamento
Unidade 01 - Saúde
Ficha nº 123 - Pessoal Civil.....R$ 45.000,00
Órgão 09 - Exec. Fundo Social de Seguridade
Unidade 01 - Previdência Social
Ficha nº 142 - Inativos.....R$ 5.000,00
Ficha nº 143 - Pensionistas.....R$ 4.000,00
Órgão 10 - Exec. Estradas de Rodagem Municipal
Unidade Estradas Vicinais
Ficha nº 148 - Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
Total .....R$ 81.250,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 27 de dezembro de 2.000

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal